

CNPJ: 82.939.380/0001-99  
AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 378  
C.E.P.: 89600-000 - Joaçaba - SC

**PARECER CONTÁBIL**

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;  
[ ] - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;  
[ ] - Despesas Extra Orçamentárias.

**DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:**

Processo Administrativo: 31/2015  
Número Processo / Ano: 48/2015  
Data do Processo: 24/04/2015  
Modalidade: Tomada de Preço p/ Compras e Serviços  
Objeto do Processo: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços, por hora/homem trabalhada, de manutenção elétrica, de fiação de telefonia e cabeamento de rede, visando à manutenção dos prédios públicos municipais

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA**

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Dotação	Valor Previsto
56	05.01	2.030	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.16.00.00.00	160.714,90	10.625,00
219	07.01	2.048	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.16.00.00.00	10.511,65	10.511,65
246	07.01	2.047	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.16.00.00.00	48.662,22	25.500,00
247	07.01	2.048	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.16.00.00.00	30.000,00	14.988,35
					<b>Total Previsto:</b>	<b>61.625,00</b>

					<b>Total Geral:</b>	<b>61.625,00</b>
--	--	--	--	--	---------------------	------------------

Joaçaba, Em 27/04/15

Assinatura do Responsável

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA**

Nota de Bloqueio

Nº do Bloqueio : 116/2015

C.N.P.J.: 82.939.380/0001-99

Município: JOACABA

---

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA  
Unidade: 05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA  
Funcional: 04.122.0002 - Administração Geral  
Projeto/Atividade: 2.030 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  
Elemento: 3.3.90.00.00.00.00.00.01.0000 - Aplicacoes Diretas  
Código reduzido: 000056

**Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente  
e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo.**

---

Histórico	Data Bloqueio	Edital	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
	24/4/2015	48/2015	12.564,89	10.625,00	1.939,89

---

Bloqueio ref. ao Processo de Compra: 48/2015

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA**

Exercício de 2015

Nota de Bloqueio

Nº do Bloqueio : 117/2015

C.N.P.J.: 82.939.380/0001-99

Município: JOACABA

---

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Unidade: 07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Funcional: 12.365.0006 - Educação Infantil  
Projeto/Atividade: 2.048 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
Elemento: 3.3.90.00.00.00.00.00.03.0036 - Aplicacoes Diretas  
Código reduzido: 000219

**Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente  
e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo.**

---

Histórico	Data Bloqueio	Editais	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
	24/4/2015	48/2015	10.511,65	10.511,65	0,00

---

Bloqueio ref. ao Processo de Compra: 48/2015

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA**

Nota de Bloqueio

Nº do Bloqueio : 118/2015

C.N.P.J.: 82.939.380/0001-99

Município: JOACABA

---

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Unidade: 07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Funcional: 12.361.0006 - Ensino Fundamental  
Projeto/Atividade: 2.047 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL  
Elemento: 3.3.90.00.00.00.00.00.01.0036 - Aplicacoes Diretas  
Código reduzido: 000246

**Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente  
e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo.**

---

Histórico	Data Bloqueio	Editais	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
	24/4/2015	48/2015	48.662,22	25.500,00	23.162,22

---

Bloqueio ref. ao Processo de Compra: 48/2015

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA**

Nota de Bloqueio

Nº do Bloqueio : **119/2015**

C.N.P.J.: 82.939.380/0001-99

Município: JOACABA

---

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Unidade: 07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Funcional: 12.365.0006 - Educação Infantil  
Projeto/Atividade: 2.048 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
Elemento: 3.3.90.00.00.00.00.00.01.0036 - Aplicacoes Diretas  
Código reduzido: 000247

**Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo.**

---

Histórico	Data Bloqueio	Edital	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
	24/4/2015	48/2015	30.000,00	14.988,35	15.011,65

---

Bloqueio ref. ao Processo de Compra: 48/2015



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA DE JOAÇABA

**PARECER JURIDICO**

Processo de Licitação nº 048/2015  
Modalidade: Tomada de Preços

Submeteu-se à apreciação da Procuradoria Geral do Município o pedido de abertura do Processo de Licitação nº 048/2015, para parecer, nos termos do art. 38, VI e parágrafo único, da Lei n. 8.666/93.

Solicitou-se ao Setor de Compras e Licitações, abertura de processo licitatório sendo elaborada minuta com o seguinte objeto:

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços, por hora/homem trabalhada, de manutenção elétrica, de fiação de telefonia e cabeamento de rede, visando à manutenção dos prédios públicos municipais.

Juntou-se ao processo a solicitação fundamentada da contratação, bem como o orçamento estimativo por dotação orçamentária, com montante total estimado de R\$ 61.625,00 (sessenta e um mil, seiscentos e vinte e cinco reais), para os primeiros doze meses de contratação, devendo ser consignada, nos próximos exercícios dotação para o cumprimento da obrigação, caso haja prorrogação da contratação, por se tratar de serviço continuado.

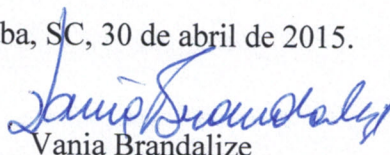
Conforme parecer contábil, há recursos orçamentários para pagamento das obrigações nos termos das dotações especificadas, bem como o ordenador de despesas autorizou a abertura do processo licitatório em decorrência da existência de recursos financeiros.

A modalidade de licitação adotada é a de Tomada de Preços, nos termos da Lei n. 8666/93.

Quanto ao Edital propriamente dito e a minuta do contrato, os mesmos obedecem ao disposto na legislação aplicável, sendo que o ideal é que sejam juntados 03 (três) orçamentos prévios ao processo licitatório para a apuração do preço máximo.

Diante disso, preenchidos dos requisitos legais, abstraídos os aspectos técnicos da contratação, a análise da conveniência administrativa, os quantitativos, e a compatibilidade com o valor de mercado, cuja verificação cabe ao setor solicitante, sugere-se o prosseguimento do processo licitatório.

Joaçaba, SC, 30 de abril de 2015.

  
Vania Brandalize

Advogada – OAB/SC 13.447



PREFEITURA DE JOAÇABA  
COORDENADORIA DO CONTROLE INTERNO

**PARECER**

**De:** Coordenadoria do Controle Interno

**Para:** Gerência de Licitações

Submeteu-se à análise da Coordenadoria do Controle Interno, nos termos da Lei Complementar 173/2009, em seu artigo 11, III o Processo Licitatório nº 48/2015/PMJ, edital TP 07/2015/PMJ na modalidade de Tomada de Preços, menor preço.

Observou-se a solicitação de abertura do processo licitatório pela Secretaria de Educação/Secretaria de Gestão Administrativa, indicando o objeto, recurso próprio para despesa, justificativa de conveniência e necessidade.

A Secretaria de Administração, por intermédio da Gerência de Licitações, elaborou minuta do edital considerando como modalidade Tomada de preços consoante Lei Complementar n.º 123/2006 e Lei 8.666/93.

A minuta do edital considerou o seguinte objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços por hora/homem trabalhada em manutenção elétrica, telefonia e afins.

Foram anexados ao processo licitatório: solicitação, orçamentos estimativos, Parecer Jurídico e Parecer Contábil indicando a existência de recursos orçamentários para pagamento.

O Parecer Jurídico sugeriu o prosseguimento do processo licitatório.

Ao se proceder à análise legal, verifica-se que o processo preenche os requisitos insculpidos na Lei 8.666/93, caracterizando-se adequadamente o objeto e sendo indicados os recursos orçamentários para o pagamento.

A modalidade e tipo de licitação estão definidos consoante o preceituado pelo artigo 22, II c/c o artigo 23, II, "b", da Lei 8.666/93, uma vez que, não se refere à serviço comum.

O Edital cumpre os requisitos previstos no artigo 40 da Lei 8.666/93, impondo aos participantes as condições dos artigos 27 a 31 da mesma Lei, assim como, a minuta do contrato obedece às normas legais vigentes.

Esta Coordenadoria alerta a Secretaria de Educação/Secretaria de Gestão Administrativa, assim como as demais, para a efetiva fiscalização dos contratos preconizada no art. 67 da Lei 8.666/93, já normatizada no âmbito municipal pela IN INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 09/2014-PMJ, DE 31 DE OUTUBRO DE 2014.

Assim sendo, excluída a análise técnica do objeto, observou-se que o processo licitatório desenvolveu-se dentro dos requisitos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Encontra-se também atendida a IN 08/2014 que dispõe sobre as atribuições conferidas aos Secretários municipais em relação aos processos licitatórios.

É o parecer.

Joaçaba, 30 de abril de 2015.

**Roberto Minati**  
Coord. do Controle Interno  
Prefeitura de Joaçaba